



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**  
REFERENTE À LISTA COMPLEMENTAR (ANEXO II) DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA  
INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 5 de janeiro de 2024, consolidado pelos Termos de Apostilamento nº 1 e nº 2 e pelas Retificações nº 1 e nº 2), vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** contendo a relação de candidatos(as) convocados(as) na Lista Complementar à Primeira Chamada de Matrícula, por meio da Retificação nº 1, de 18/03/2024, ao Edital de Convocação nº 01, de 01/02/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) com base na Chamada Regular do SiSU/UFOB 2024, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **no período de 28/03/2024 até as 18h do dia 02/04/2024** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
  - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
  - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do **Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023** disponível no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>;
  - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
    - 3.3.4. Não conter rasuras;
    - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
- 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
  - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).
5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 27 de março de 2024.

Adma Kátia Larcerda Chaves  
Pró-Reitor de Graduação  
PROGAD/UFOB



## ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Lista Complementar à Primeira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOP 2024, por meio da Retificação nº 1 ao Edital de Convocação nº 01, de 01/02/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no período de 20/03/2024 a 23/03/2024, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOP 2024.

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria de inscrição do(a) candidato (a)	Categoria de origem da vaga	Nota Obtida
1	FARMÁCIA (Bacharelado)	MARIANA DA CRUZ EMERENCIANO	2310****6256	LB_EP	LB_PPI	661,21
2	MEDICINA (Bacharelado)	LUISA GOMES LAGO	2310****7664	LB_EP	LB_PPI	763,98

\* **LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).